



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

EDITAL DE SELEÇÃO IEAD - 01/2024

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME	Análise da Interposição de Recurso	Pontuação final (após análise)
Beatriz Davini Sales Rebouças	<p>A pontuação contabilizada para atuação como docente é por período de 6 meses; a atuação em locais distintos, em um mesmo período, não pode ser contabilizado duplamente.</p> <p>O recurso não foi enviado em formulário do anexo VII</p>	30
Fernando Lopes e Silva Júnior	<p>Conforme item 5.3 do edital e o documento do anexo III (Avaliação de títulos), a pontuação máxima para o item Pós-Graduação é 40 pontos. Desta forma, com o Doutorado, essa pontuação máxima já foi atingida.</p> <p>Na declaração apresentada do PROFSAÚDE, consta que o curso é oferecido na modalidade semipresencial e não na modalidade a distância. Portanto, não pode ser contabilizado conforme o documento do anexo III do edital.</p> <p>Docência em curso de graduação ou pós-graduação presencial já havia sido considerado - 50 pontos</p> <p>Não consta nos documentos apresentados declaração de tutoria presencial ou a distância.</p> <p>Um dos cursos já havia sido considerado; o outro curso apresentado não era voltado para a EaD ou de formação e tutoria em EaD</p>	91
Iara Costa Silvano	<p>A documentação foi reavaliada, e a atuação como tutora foi considerada.</p>	49
Jéssica Soares Gadelha de Brito	<p>Não consta, nos documentos de inscrição, comprovação de tutoria presencial ou a distância.</p> <p>Dos cursos apresentados, 5 atendiam conforme solicitado no anexo III</p>	5
Maisa Galdino Pereira	<p>Não consta, nos documentos apresentados na inscrição, comprovante de atuação como tutor presencial ou a distância.</p> <p>Recurso não foi enviado em formulário do anexo VII</p>	15
Neires Alves de Freitas	<p>Os documentos foram reavaliados e houve mudança na pontuação.</p>	210



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

Raquel Coutinho Veloso	Conforme item 5.3 do edital e o documento do anexo III (Avaliação de títulos), a pontuação máxima para o item Pós-Graduação é 40 pontos. Desta forma, com o Doutorado, essa pontuação máxima já foi atingida.	60
Robério Lima Cavalcante	Os documentos foram reavaliados e a pontuação não teve modificação	55
Verano Costa Dutra	Os documentos foram reavaliados e incluída a pontuação referente às especializações	80

A Comissão